



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000061/2021
Processo: 8933-00 2021

Manifestação autor(a)



Em relação ao projeto de lei de minha autoria que "Dispõe sobre o acesso à informação acerca da Pandemia do Covid-19 no Município de Juiz de Fora", estamos cientes de que o mesmo é legal e constitucional, devendo apenas ser substituída a expressão "Prefeitura" por "Poder Executivo", no Art. 2º, pelas razões indicadas no r. parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, ratificado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Deste modo, libero o presente projeto de lei para seguir seus trâmites até o plenário, onde em segunda discussão entraremos com emenda substitutiva fazendo as alterações necessárias.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL